



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Prograd/Ufersa nº 02, de 1º de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Letras - Libras, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

I - Francisco Ebson Gomes Sousa (Presidente);

II - Membros Docentes Titulares:

- a) Isabelle Pinheiro Fagundes Lima;
- b) Francisco de Acací Viana Neto;
- c) Gabrielle Leite dos Santos;
- d) Izabela Apolinário da Costa;
- e) Maria Márcia Fernandes de Azevedo;
- f) Mariane Linhares da Silva;
- g) Éldio Pinto da Silva;
- h) João Batista Neves Ferreira; e
- i) Maria Ghisleny de Paiva Brasil.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE